

DECRETO N. ° 22261/2025

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial em todas as repartições públicas municipais de Dois Vizinhos nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2025 em virtude do falecimento de **AMADO CAMPANHONI**, que atuou como Prefeito no nosso Município durante os anos de 1970 a 1973, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em benefício de toda a nossa população.

Art. 2º Durante o período de luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município de Dois Vizinhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo também ser enviada uma cópia do presente ato para a família enlutada.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças